

- c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* em que o presente aviso vem publicado;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;

6.3 — Nos termos do n.º 20 da secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, as falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos *curricula* são puníveis nos termos da lei e constituem infracção disciplinar, no caso de funcionário ou agente;

6.4 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse de grau de assistente da área profissional a que se candidata ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Nota biográfica;
- e) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados;

6.5 — A não apresentação no prazo da candidatura dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 6.4 implica a não admissão ao mesmo;

6.6 — Os exemplares dos *curricula* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

7 — Lista de candidatos — a lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no *placard* do Serviço de Recursos Humanos.

8 — Lista de classificação final — a lista de classificação será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

9 — Da lista de classificação final cabe a confirmação de cabimento, a obter junto da correspondente 12.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, conforme o disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, após o qual a lista será homologada e publicada.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Ivone Lopes Dias, assistente hospitalar graduada de obstetrícia/ginecologia do quadro do Hospital de D. Estefânia.

1.º vogal efectivo — Dr.ª Maria José dos Santos Bernardo, assistente hospitalar graduada de obstetrícia/ginecologia do quadro do Hospital de D. Estefânia (substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos).

2.º vogal efectivo — Dr.ª Maria Filomena da Gama Bronze Alves de Sousa, assistente hospitalar de obstetrícia/ginecologia do quadro do Hospital de D. Estefânia.

1.º vogal suplente — Dr.ª Carla Isabel Baleiras Duarte Reis, assistente hospitalar de obstetrícia/ginecologia do quadro do Hospital de D. Estefânia.

2.º vogal suplente — Dr.ª Maria Paula Cruz Esteves Fonseca Telhado Ferreira, assistente hospitalar de obstetrícia/ginecologia do quadro do Hospital de D. Estefânia.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

11 de Outubro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Conservatório de Música de Coimbra

Aviso n.º 9598/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Outubro de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Executivo, *Susana Fonseca*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho n.º 22 699/2005 (2.ª série). — Foi concedida a licença sabática, ao abrigo do regulamento aprovado pelo despacho normativo n.º 31/98, de 17 de Abril, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 104, de 6 de Maio de 1998, aos seguintes docentes:

Nome do candidato	Quadro	Grupo	Estabelecimento de ensino	DRE
Albano Augusto Veiga Viseu	QE	01	Agr. Vertical de Escolas Luciano Cordeiro	Norte.
Alberto Carlos Viegas Monteiro	QE	26	ES Manuel Cargaleiro	Lisboa.
Albino Manuel Nogueira Santos	QE	21	Agr. Vertical à Beira Douro	Norte.
Alcides José Costa Meireles	QE	15	Agr. de Escolas de Eiriz	Norte.
Alda Maria Reis Centeio Mendes	QE	26	ES João de Barros	Lisboa.
Ana Isabel Croca Vinagre Serrano	QE	15	ES André de Gouveia	Alentejo.
Ana Isabel Viana Soares Costa	QE	04	Agr. Vertical de Escolas Darque	Norte.
Ana Maria Conchita Santos Melo Sistelo	QE	15	EB 2,3 Ruy Belo	Lisboa.
Ana Maria Pontedeira Senra	QE	15	Agr. de Escolas de Abelheira	Norte.
Ana Maria Santos Martins Pinto	QE	15	ES de São João da Talha	Lisboa.
Ana Maria Santos Silva	QE	01	Agr. de Escolas a Lã e a Neve	Centro.
Ana Paula Henriques Aveleira	QE		Agr. de Escolas de São Silvestre	Centro.
Ana Paula Sintra Salvo Paiva	QE	15	EB 2,3 Hermenegildo Capelo	Lisboa.
Anabela Maria Martins Santos	QE	21	ES de Miraflores	Lisboa.
Anabela Maria Mendonça Silva	QZP		Agr. de Escolas de Castro Daire	Centro.
Tavares António Almeida Lourenço Casal	QE	26	EB 2,3/S de Penalva do Castelo	Centro.
António José Antunes Almeida	QE	11	ES Marques de Castilho	Centro.
António José Marques Martins	QZP	03	Agr. Vertical das Escolas de Lamego	Norte.
António Manuel Silva Martinho	QE	20	ES/3 Pinhal do Rei	Centro.
António Vicente Figueiredo	QE	01	Agr. de Escolas Grão Vasco	Centro.
Aurora Manuela Pinto Teixeira	QE	26	ES de Ponte de Lima	Norte.
Berta Elvira Loureiro Marie Jeanne	QE		Agr. Vertical das Escolas de Macedo de Cavaleiros.	Norte.
Carla Conceição Pereira Lopes	QE	26	ES Dr. Bernardino Machado	Centro.
Carla Maria Pereira Gomes Nunes	QE	20	Agr. de Escolas da Guia	Centro.
Carla Marisa Casimiro Leal Vaz	QZP	25	ES de Vilela	Norte.
Carla Sofia Peres Madeira	QE	22	ES de Vila Real de Santo António	Algarve.

Nome do candidato	Quadro	Grupo	Estabelecimento de ensino	DRE
Carla Susana Pinheiro Serra	QZP	22	Agr. de Escolas de Canas de Senhorim	Centro.
Carlos Manuel Rodrigues Dantas Amorim	QE	24	ES/3 José Régio	Norte.
Carlos Miguel Ferreira Marinho	QE	11	Agr. Vertical de Escolas Dr. Vieira de Carvalho	Norte.
Celeste Maria Cardoso Ribeiro	QE	26	ES/3 Camilo Castelo Branco	Norte.
Conceição Barreira Pimenta	QE	15	ES de Casquilhos	Lisboa.
Cristina Manuela Folgado Antunes	QE	26	ES de Ermesinde	Norte.
Cristina Manuela Jesus Oliveira	QE	21	ES/3 de Oliveira do Hospital	Centro.
Cristina Maria Maranhão Ferreira	QE	25	ES/3 de Barcelinhos	Norte.
Cristina Maria Nunes Fonseca	QE		Agr. de Escolas de Vouzela	Centro.
Cristina Maria Veloso Dourado Gonçalves Pereira.	QZP		Agr. de Escolas Monte do Lousado	Norte.
Dora Maria Nunes Gago	QE	20	EB 2,3/S Dr. Isidoro de Sousa	Alentejo.
Elisabete Maria Neves Ferreira	QE	21	ES/3 da Batalha	Centro.
Elisabete Rodrigues Machado	QZP	23	Agr. Vertical de Escolas de Ribeirão	Norte.
Elsa Maria Miranda Carvalho	QE	21	Agr. de Escolas Ferrer Correia	Centro.
Emília Maria Marques Lopes Fernandes Silva	QZP		Agr. de Escolas de José Saraiva	Centro.
Estevão Manuel Barata Vidasinha	QE	17	Agr. de Escolas Professor Armando de Lucena	Lisboa.
Eugénia Maria Gonçalves Costa	QE	24	Agr. de Escolas de Barroselas	Norte.
Fernando Agostinho Gomes Rocha Barros	QZP		Agr. de Escolas de Arcozelo	Norte.
Filomena Maria Lopes Coelho Monteiro Limão	QE	23	ES Luís de Freitas Branco	Lisboa.
Florinda Maria Coelho Pacheco	QE	20	ES/3 de Sobral de Monte Agraço	Lisboa.
Gabriel Maria Vieira Silva Magalhães	QE	15	Agr. Vertical de Escolas de Campo	Norte.
Gertrudes Conceição Gomes Pastor	QE		Agr. de Escolas Verde Horizonte	Centro.
Helena Isabel Anjos Reis Jorge	QE	21	Agr. de Escolas António Augusto Louro	Lisboa.
Helena Maria Abreu Silva Bernardo	QE	25	Agr. de Escolas Paulo da Gama	Lisboa.
Helena Maria Cepeda Paradinha	QE	11	ES/3 Braancamp Freire	Lisboa.
Ilda Maria Ferreira Couto Lopes	QE	11	ES/3 S. Pedro	Norte.
Isabel Margarida Oliveira Guimarães Maia	QE	22	Agr. de Escolas Oeste da Colina	Norte.
Isabel Maria Fonseca Gonçalves Vieira Campaniço.	QE		Agr. de Escolas e JI Alpha	Lisboa.
Isabel Maria Rodrigues Castro Santos Silva	QE	26	ES/3 de Valongo	Norte.
Ivone Conceição Jacinto Oliveira Niza	QE	21	ES Padre António Vieira	Lisboa.
Jacinta Rosa Silva Moreira	QE	26	ES Carolina Micaëlis	Norte.
João Aníbal Ribeiro Feio Azevedo	QE	23	EB 2,3 de Avintes	Norte.
João José Casimiro Lopes	QE	11	Agr. de Escolas N.º 1 de Portalegre	Alentejo.
João Paulo Mota Teixeira	QE	40	Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga — ES Artística.	Norte.
José Maria Araújo Martins	QE	11	Agr. de Escolas de Real	Norte.
José Paulo Costa Tavares	QE	20	Agr. Vertical de Mondim de Basto	Norte.
José Paulo Lopes Costa	QZP		Agr. de Escolas e JI Alpha	Lisboa.
Lécidea Conceição Gancho Maio	QE	25	ES de Odivelas	Lisboa.
Leonor Santos Luceno Sibertin-Blanc	QE	40	Esc. de Música do Conservatório Nacional	Lisboa.
Libânio Maria Murteira Reis	QE	23	Agr. de Escolas do Alandroal	Alentejo.
Lígia Paula Caldeira Pedra	QE	25	Agr. de Esc. de Coronado Covelas	Norte.
Lucinda Maria Henriques Ferrão Santos	QE	21	ES de Leal da Câmara	Lisboa.
Luís Manuel Mendes Oliveira	QE	38	Agr. de Escolas da Abelheira	Norte.
Lusa Maria Melo Ponte	QE	01	EB 2,3 do Monte de Caparica	Lisboa.
Manuel Guilherme Teles Lagido	QE	11	ES/3 José Régio — Vila do Conde	Norte.
Manuel Maria Brito Ferrari Almeida	QE	11	ES da Boa Nova — Leça da Palmeira	Norte.
Manuel Nobre Jesus	QE	17	ES de S. João da Talha	Lisboa.
Manuel Paulo Tavares Borges	QE	17	ES Fernando Lopes Graça	Lisboa.
Manuel Podido Silva Santos	QE	07	Agr. Vertical de Escolas do Cerco	Norte.
Manuela Cristina Costa Silva Almeida	QE	22	Agr. de Esc. de Celorico de Basto	Norte.
Marcelino Ferreira Moita	QE	22	ES Alves Martins	Centro.
Margarida Rosa Damião Torres Costa Sousa	QE	11	Agr. Vertical das Esc. de Lordelo	Norte.
Maria Adriana Silva Pimentel Rente	QE		Agr. Vertical de Escolas de Matosinhos	Norte.
Maria Almira Silva Sarmento Santos Soares	QE	20	ES Dr. José Gomes Ferreira	Lisboa.
Maria Armandina Miranda Vila Chã	QZP	23	Agr. Vertical de Escolas de Fragoso	Norte.
Maria Celeste Teixeira Cerqueira	QE	17	ES/3 de Valbom	Norte.
Maria Céu Pires Baptista	QE	20	Esc. Secundária de Vendas Novas	Alentejo.
Maria Clara Costa Oliveira	QE	04	Agr. Vertical Dr. Vieira de Carvalho	Norte.
Maria Conceição Ferreira Tomé Cosme Silva Rolo.	QE	02	Agr. de Escolas Belém/Restelo	Lisboa.
Maria Cristina Costa Alçada	QE	23	Agr. de Escolas de Pardilhó	Centro.
Maria Elisabete Gonçalves Lourenço Delgado	QE	21	EB 2,3 Visconde Juromenha	Lisboa.
Maria Fátima Coelho Braga Temido (2.ª licença)	QE	02	Agr. de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz.	Centro.
Maria Helena Vieira Tapadinhas	QE	26	ES/3 Padre António Martins de Oliveira	Algarve.
Maria Irene Marques Vieira	QE	05	Agr. de Escolas e Jardins da Serra	Centro.
Maria Isabel Almeida Ildefonso Ferreira Nunes	QE	26	ES de D. Dinis	Lisboa.
Maria Isabel Antunes Moreira	QE		Agr. de Escolas de Castro Daire	Centro.
Maria Isabel Pinto Reis	QE	15	ES/3 de Valongo	Norte.
Maria Isabel Santos Borges Conceição	QZP	24	ES de Diogo Gouveia	Alentejo.
Maria João Ferreira Sousa	QE	26	ES Moinho de Maré	Lisboa.
Maria José Conceição Silva Caldeira	QZP	05	Agr. de Escolas do Alto do Lumiar	Lisboa.
Maria José Silva Gonçalves	QE		Agr. Vertical de Escolas de Cristelo	Norte.
Maria Leonor Costa Dias	QE	04	Agr. de Escolas de Abraveses	Centro.
Maria Leonor Costa Ramalho	QE	26	ES Manuel Cargaleiro	Lisboa.
Maria Leonor Vasconcelos Gracías Santos	QE	25	EB 2,3 D. Martinho de Castelo Branco	Algarve.
Maria Lourdes Ferreira Sousa Giesta Ramos	QE	13	ES Fontes Pereira de Melo	Norte.

Nome do candidato	Quadro	Grupo	Estabelecimento de ensino	DRE
Maria Manuela Jales Camposana Araújo	QE	20	ES Quinta do Marquês	Lisboa.
Maria Manuela Lopes Alves Sousa	QE	20	ES de Amares	Norte.
Maria Margarida Batista Moreira	QE	24	ES Rodrigues de Freitas	Norte.
Maria Mota Almeida	QE	23	ES de Cascais	Lisboa.
Maria Olívia Ledo Cruz Sá	QZP		Agr. Vertical de Escolas António Correia de Oliveira.	Norte.
Maria Rosário Araújo Ferreira	QZP		Agr. de Escolas Júlio Brandão	Norte.
Marina Marques Tavares	QE	21	ES do Restelo	Lisboa.
Marta Carolina Ferreira Vaz Moreira Raimundo	QE	39	ES Carolina Micaëlis	Norte.
Moisés Arantes Tomé	QE	17	Agr. de Escolas de Rates	Norte.
Nélson Carlos Marques Alves Correia	QE	15	EB 2,3 Manuel Figueiredo	Lisboa.
Octávio Cunha Pereira	QE	09	Agr. de Escolas Dr. Correia Mateus	Centro.
Olga Maria Bentes Gomes Flório	QE	38	Agr. de Escolas de Eiriz	Norte.
Olinda Costa Figueiredo Fernandes	QE	11	Agr. Vertical das Escolas de Rio Tinto n.º 2	Norte.
Palmira Luz Custódio Oliveira	QE	16	ES/3 Ferreira Dias	Lisboa.
Paulo Jorge Fernandes Matos	QE	05	Agr. n.º 1 de Portalegre	Alentejo.
Pedro Jorge Rodrigues	QE	20	ES de Montemor-o-Velho	Centro.
Rita Maria Vilela Costa Bastos	QE	11	ES Artística António Arroio	Lisboa.
Rosa Celeste Almeida Micaelo Fernandes	QE	21	ES de Santo André	Lisboa.
Rosa Maria Ribeiro Faleiro	QE	26	ES de Castro Verde	Alentejo.
Rui António Almeida Espírito Santo	QE	17	Agr. de Escolas Este de Lousada	Norte.
Rui Miguel Gomes Amorim	QE	20	EB 2,3 João de Meira	Norte.
Sandra Maria Carvalho Mendes	QZP	25	EB 2,3/S de S. Sebastião de Mértola	Alentejo.
Sara Cristina Grund Oliveira Gamito Fernandes	QZP		Agr. Vale do Homem	Norte.
Susana Paula Silva Martins Fernandes Gonçalves	QZP		Agr. de Escolas Monte do Lousado	Norte.
Teresa Maria Santos Costa	QE		Agr. de Escolas da Lousã	Centro.
Vera Maria Petrucci Gil Nobre Júlio	QE	15	EB 2,3 de Vendas Novas	Alentejo.
Vítor Manuel Carvalho Alves	QE	05	EB 2,3 de Carrazeda de Ansiães	Norte.
Zélia Conceição Silva Martins	QE	11	Agr. de Escolas de Coronado e Covelas	Norte.

18 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Mértola

Aviso n.º 9599/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias à data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

18 de Outubro de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Júlio Manuel Salvador da Silva.*

Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa

Aviso n.º 9600/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala do pessoal docente da escola sede deste Agrupamento, Escola Básica 2 D. João IV, Vila Viçosa, a lista de antiguidade com referência a 31 de Agosto de 2005 do pessoal docente em exercício de funções durante o ano lectivo de 2004-2005 abrangido pelo supra-citado decreto-lei.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Agostinho Luís da Costa Arranca.*

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico D. João II

Aviso n.º 9601/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio da Secretaria

a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

14 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Vieira Patrocínio.*

Escola E. B. 2, 3 Engenheiro Nuno Mergulhão

Aviso n.º 9602/2005 (2.ª série). — *Lista de antiguidade do pessoal docente.* — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (ECD), faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade relativa a 31 de Agosto de 2005.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do aviso a que se refere o n.º 3 do artigo citado.

12 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Rosa.*

Escola E. B. 1 Mãe Soberana/Jardim-de-Infância Mira Serra — Loulé

Aviso n.º 9603/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 132.º do ECD, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas no placard dos serviços administrativos desta Escola as listas de antiguidade do pessoal docente referentes a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes têm 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço conforme estipulado no artigo 96.º do citado decreto-lei.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Manuel Carrasqueiro Cabrita.*